



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

REFERENTE AO EDITAL Nº 25 CGAM/IFB, DE 29 DE JULHO 2016
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
PARA O PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL
VINCULADO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL – 2º SEMESTRE/2016 – CAMPUS GAMA

O DIRETOR DO *CAMPUS* GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 296, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, torna público o **Resultado Final** do Processo de Avaliação Socioeconômica para o **Programa Auxílio Permanência Presencial** vinculado a Política de Assistência Estudantil.

1. RESULTADO FINAL

Nº	Matrícula	Tipo de Auxílio
1	121028100094	G1
2	121028100023	G1
3	161026600045	G1
4	161022600003	G1
5	162024100025	G1
6	162024100045	G1
7	162024100021	G1
8	161022600025	G1
9	162024100074	G1
10	162024100073	G1
11	162024100055	G2
12	162024100065	G2
13	151024100041	G2
14	151022600007	G2
15	141024130036	G2
16	151026600032	G2
17	151022600004	G2
18	151022600014	G2
19	162024100012	G2
20	141024190025	G2
21	161026600041	G2
22	141024130021	G2
23	151028100039	G2
24	152024100013	G2
25	151026600017	G2
26	161022600009	G2
27	162024100050	G2
28	151022600016	G2
29	161028100004	G2
30	162024100031	G2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

31	162024100005	G2
32	161028100037	G2
33	151024130018	G2
34	151024130019	G2
35	151022600003	G2
36	161024100017	G2
37	141024190001	G2
38	141024190002	G2
39	151026600035	G2
40	162024100058	G2
41	161024100043	G2
42	141024190043	G2
43	162024100035	G2
44	161026600026	G2
45	141024190006	G2
46	161022610005	LISTA DE ESPERA
47	152022610005	LISTA DE ESPERA
48	152022610034	LISTA DE ESPERA
49	162022610041	LISTA DE ESPERA
50	162022610034	LISTA DE ESPERA
51	162022610044	LISTA DE ESPERA
52	162022610043	LISTA DE ESPERA
53	161022610023	LISTA DE ESPERA
54	162022610018	LISTA DE ESPERA
55	162022610031	LISTA DE ESPERA
56	141024190028	LISTA DE ESPERA
57	141024190029	LISTA DE ESPERA
58	161022600024	INDEFERIDO EDITAL ITEM 8.5.2.1
59	141028100015	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.1
60	151028100011	INDEFERIDO EDITAL ITEM 3.2, 7.2.1.1 E 17.2
61	151026600030	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.1
62	152024130004	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.1.1
63	141024130028	INDEFERIDO EDITAL ITEM 3.2; 7.2.2 E 17.2
64	151022600001	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.2, 7.2.3 E 7.2.6
65	141024190017	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.1
66	141024190044	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.1.1
67	151022600009	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.1.1
68	151022600020	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.5 E 7.2.6
69	141024190015	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.5 E 7.2.6
70	141024190038	INDEFERIDO EDITAL ITEM 3.2 E 17.2
71	162024100072	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.1.1 E 6.1
72	162024100032	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.1
73	151024100019	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.1
74	151024100027	INDEFERIDO EDITAL ITEM 3.2, 7.2.1 E 17.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

75	152022610022	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.1
76	152022610014	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.1
77	152022610051	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.1
78	141022610010	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.2.1 E 7.2.5
79	141024180043	INDEFERIDO EDITAL ITEM 7.4.4
80	151026600029	INDEFERIDO EDITAL ITEM 3.2 E 17.2
81	162024100060	INDEFERIDO EDITAL ITEM 8.5.2.1

1.1 No ato da assinatura do Termo de Concessão, os estudantes contemplados deverão apresentar cópia do RG e CPF e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente);

1.2 De acordo com os itens 14.1 a 14.6 do Edital:

- a) Os candidatos classificados dentro do número de auxílios disponíveis neste edital serão convocados para reunião da Assistência Estudantil e assinatura do Termo de Concessão. Os candidatos em lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência, conclusão ou aumento do número de benefícios concedidos.
- b) O estudante terá acesso ao Auxílio somente após participar da reunião e assinar o Termo de Concessão junto ao setor responsável pela Assistência Estudantil do campus, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.
- c) O estudante que não comparecer na reunião no prazo definido em convocação será excluído deste processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.
- d) Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal.
- e) No ato da assinatura do termo de Concessão, os estudantes convocados deverão apresentar-se munidos de RG, CPF e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente).
- f) Os estudantes convocados em lista de espera não receberão pagamento retroativo dos auxílios no decorrer do Programa.

1.3 A assinatura dos termos de concessão será no dia 09/09/2016 (sexta-feira), no Apoio ao Aluno, das 09h às 19hs.

(Original Assinado)
RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR
Diretor Geral do *Campus Gama*